



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 146/2013

Processo nº 158/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 85/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.500,00.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, na unidade orçamentária nominada, da Secretaria Municipal de Educação.

O Artigo 2º do Projeto de Lei, ora em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a redução na dotação orçamentária na fonte de recurso 2242 – Fundo Municipal de Assistência Social, Categoria 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, em virtude da necessidade da contratação de palestrantes para a Pré-Conferência de Assistência Social.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria É FAVORÁVEL, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.500,00, possa tramitar e ser votado.**

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

[Signature]
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
22.07.2013
AS 09:56 Horas
Ass.: *[Signature]*